



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

DOCUMENTO SIAM Nº 0431225/2020

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 112/2020

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 08.864.422/0011-99, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes**, (parâmetro: produção nominal de 55000,000 t/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-04-01-4**, localizada na zona rural, coordenadas geográficas Latitude: 18°41'59,65" e Longitude: 48°11'37,96", no Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **25138/2018/001/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LAS-RAS Nº 144/2019 REGISTRADO SOB O Nº 0303372/2019, EMITIDO EM 24/05/2019, EM RAZÃO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ, CONFORME REGISTRADO VIDE PROCESSO SEI Nº 1370.01.0036071/2020-42.□

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/05/2029.

Uberlândia, 24 de setembro de 2020.

Nº ID: 34754



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 25/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
19796494 e o código CRC **9A0BFD0F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0036071/2020-42

SEI nº 19796494

Data de Envio:

25/09/2020 17:23:06

De:

SE MAD/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

camila.sousa@erm.com
irma.soares@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

Processo SEI 1370.01.0036071/2020-42 - cerificado de licença ambiental retificado

Mensagem:

Prezado(a) requerente,

Em atendimento ao peticionamento registrado através do processo SEI 1370.01.0036071/2020-42 encaminhamentos o CERTIFICADO LAS-RAS Nº 112/2020 com as retificações solicitadas.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Francisco Raelson da Silva Oliveira
Técnico Ambiental | Supram Triângulo Mineiro
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
(34) 3088-6409 *indisponível durante o teletrabalho

Anexos:

[Certificado_19796494.html](#)